

**PORTARIA N.º 1892, de 30 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei n.º 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b>
951936	72.447110-7	Helenice Gonçalves Reis	GEFIN/VC	03/09 a 31/12/2017	120
952774	72.389489-9	Cláudio Gusmão Sampaio	GRH/VC	01 a 15/08/2017	15
950123	72.445598-1	Maria Narleide de Oliveira Castro	PPG/VC	16 a 25/10/2017	10
950814	72.444655-0	Cláudia Aparecida de Souza	BS/ITA	05 a 07/09/2017	03
939447	72.336703-8	Maria das Dores Marques dos Santos	DFCH/VC	02 a 31/08/2017	30
954380	72.000201-1	Clarice Souza Lima	Coord. de Laboratório/ ITA	24/08 a 02/09/2017	10

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**